



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Computação

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES, REALIZADA ÀS DEZ HORAS (10H00) DO DIA NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (09/03/2022), SOB A PRESIDÊNCIA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, PROFESSOR BRUNO VILELA OLIVEIRA, CONTANDO AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ANTONIO ALMEIDA DE BARROS JÚNIOR, CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, DAYAN DE CASTRO BISSOLI, EDMAR HELL KAMPKE, FABRICIO GUEDES BISSOLI, GERALDO REGIS MAURI, GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO, HELDER DE AMORIM MENDES, JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI, LARICE NOGUEIRA ANDRADE, MARCELO OTONE AGUIAR, PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA, RODRIGO FREITAS SILVA E VALERIA ALVES DA SILVA. AUSENTES POR LICENÇA PARA DOUTORADO: JACSON RODRIGUES CORREIA DA SILVA E SIMONE DORNELAS COSTA. REPRESENTAÇÃO DISCENTE COM MANDATO VENCIDO. Havendo *quórum*, foi iniciada a reunião pelo Chefe do Departamento. **1. Expediente:** O Presidente solicitou inclusão de dois pontos de pauta: “ 1. Indicação de membro para compor o colegiado de Curso de sistema de Informação” e “Homologação do nome do coordenador dos laboratórios do Departamento de computação”. Em votação. Aprovado por unanimidade. **2. Aprovação de atas. 2.1. Apreciação da ata da 1ª Reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022.** O Presidente apresentou o ponto e informou que fez pequenas alterações no texto, conforme foi enviado por e-mail a todos os membros. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3. Ordem do dia. 3.1. Processo digital 23068.007661/2022-09. Proposta de projeto de pesquisa: Evolução arquitetural do Canopy Insight: um Sistema de Inteligência Geográfica para o Setor de Florestas Plantadas. Interessado: Professor Clayton Vieira Fraga Filho. Relator (a): Comissão de Pesquisa e Extensão do DC:** O Presidente apresentou o ponto e passou a palavra para o membro da Comissão de Pesquisa e Extensão do departamento, o Professor Edmar Hell Kampke, que leu o seguinte relato e parecer: “Ilmo. Sr. Prof. Bruno Vilela Oliveira Chefe do Departamento de Computação Trata-se da análise e parecer do processo número 23068.007661/2022-09, de 10 de Fevereiro de 2022, no qual o Prof. CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO solicita a apreciação do projeto de pesquisa intitulado “EVOLUÇÃO ARQUITETURAL DO CANOPY INSIGHT: UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA GEOGRÁFICA PARA O SETOR DE FLORESTAS PLANTADAS”, com vigência de 5 meses a partir de 24/02/2022. O projeto em questão visa o desenvolvimento de novos recursos para a arquitetura do software Canopy Insight, que utiliza tecnologias de sensoriamento remoto e inteligência florestal para mapeamento,

inventário e monitoramento florestal. A execução do projeto prevê o financiamento da empresa startup Canopy, proprietária do software e sediada em Florianópolis/SC, via Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST. Entre os itens financiáveis está prevista a concessão de bolsas para o coordenador do projeto e para um aluno. O projeto foi redigido em conformidade com a Resolução 46/2019 do CUn-UFES, que estabelece normas financeiras e administrativas para projetos que envolvam contratação de fundação de apoio para gerenciamento dos recursos. No processo digital, além do ofício solicitando a apreciação do projeto, constam os seguintes documentos: a) Projeto de Contratação de Fundação; b) Planilha de receitas e despesas; c) Cronograma físico-financeiro; d) Planilha de despesas operacionais e administrativas; e) Minuta de Contrato entre UFES, Canopy e FEST; f) Declaração de não contratação de familiares; g) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade; h) Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional; i) Acordo de confidencialidade celebrado entre UFES e Canopy. Considerando que processo está instruído em conformidade com a Resolução 46/2019 do CUn-UFES e, conforme seu Inciso I do Art. 3º, o projeto carece de aprovação prévia pela Câmara Departamental. Considerando ainda os demais incisos do Art. 3º, referentes ao registro, atendimento de requisitos, e outros, cuja responsabilidade extrapola a Câmara Departamental. Considerando a Resolução 13/2002 do CUn-UFES, que estabelece normas para a participação de Docentes em regime de Dedicção Exclusiva "DE" em atividades esporádicas, remuneradas ou não, em assuntos de suas respectivas especialidades, cujo Art. 2º Inciso II considera a percepção de bolsas de pesquisa e, cujo Art. 3º define que a solicitação deve ser encaminhada ao Conselho Departamental. Esta comissão se ateve a analisar apenas o mérito do projeto, entendendo que, cabe ao solicitante e demais órgãos o correto encaminhamento/análise do projeto como: registro na PRPPG, assinatura de contrato, e outros. Assim, considerando que as atividades a serem desenvolvidas no projeto se enquadram diretamente na área de atuação e formação (Engenharia de Software e Ciências Florestais) do solicitante, ou seja, na área de sua especialização, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL ao mérito do projeto supracitado". Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2. Ajustes na oferta de disciplinas para o semestre de 2022/1:** Após ampla discussão a câmara deliberou por retirar o ponto de pauta pois iria aguardar pela publicação da resolução com orientações sobre a oferta das disciplinas para o período de 2022/1. **3.3. Indicação de membro para compor o Colegiado de Curso de Sistema de Informação:** O Presidente apresentou o ponto e pediu para que os membros interessados se manifestassem. O Professor Geraldo Regis Mauri pediu que a carga horária dele para o semestre de 2022/1 fosse de 16 horas semanais. Após discussão, o professor Helder de Amorim Mendes e também a professora Juliana Pinheiro Campos Pirovani se manifestaram para integrar o Colegiado do Curso de Sistema de Informação. O presidente pôs os nomes em apreciação. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.4. Homologação do nome do coordenador dos laboratórios do Departamento de computação:** O Presidente apresentou o ponto e disse que havia necessidade da homologação do nome do coordenador a pedido da direção do Centro. Nesse sentido, o professor Giuliano Prado de Moraes Giglio se apresentou para o cargo de coordenador dos laboratórios do Departamento de Computação. **4. Comunicados:** **4.1.** O Presidente informou que a direção do CCENS pediu que fosse feita uma relação da necessidade de servidores terceirizados para atenderem ao departamento e encaminharem ao Centro. **4.2.** O presidente falou que a direção do Centro solicitou que fosse encaminhada as demandas do Departamento de Computação sobre reparos e

manutenções prediais. **4.3.** O presidente informou ainda, que a direção solicitou que fosse encaminhada a relação de material de consumo do Departamento. **5. Palavra Livre.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às 12:00h, e eu, Bibliana da Costa Ferreira, da Secretaria Unificada de Departamentos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, lavrei a presente Ata, constando 45 (quarenta e cinco) linhas e 2 (duas) páginas, que, após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os membros desta Câmara Departamental.....

ANTONIO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR _____
BRUNO VILELA OLIVEIRA _____
CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO _____
DAYAN DE CASTRO BISSOLI _____
EDMAR HELL KAMPKE _____
FABRICIO GUEDES BISSOLI _____
GERALDO REGIS MAURI _____
GIULIANO PRADO DE MORAIS GIGLIO _____
HELDER DE AMORIM MENDES _____
JACSON RODRIGUES CORREIA DA SILVA _____ AFASTADO PARA DOUTORADO _____
JULIANA PINHEIRO CAMPOS PIROVANI _____
LARICE NOGUEIRA DE ANDRADE _____
PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA _____
MARCELO OTONE AGUIAR _____
RODRIGO FREITAS SILVA _____
SIMONE DORNELAS COSTA _____ AFASTADA PARA DOUTORADO _____
VALERIA ALVES DA SILVA _____